



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 30/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a Nomeação do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, Sr. João Konjunki, considerando a Lei Federal nº 14.113/2020 e Lei Municipal nº 1.132/2021 e no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Cantagalo–PR.

Art. 2º. O Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação– FUNDEB. ficará composto da seguinte forma:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Gleise Elise das Neves

Suplente Vanderleia Volff

Titular: Josmar Alexandre de Oliveira

Suplente: Gladimir Becker Camargo

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Inez Pereira de Jesus

Suplente: Eliete Mariléia Girardi

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Sedenir Antonio Coradin

Suplente: Adeline de Fatima Souza

Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas

Públicas:

Titular: Tanisy Rafaela de Souza

Suplente: Pricila Bonato Dezordi

Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Siele Maria da Silva

Suplente: Franciele Zastavni da Silva

Titular: Vanessa Antonio de Oliveira Semchechen

Suplente: Olga Drabecki

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Joice Klempes Coutinho

Suplente: Fernanda Carla Cunha

Titular: Vanessa dos Santos

Suplente: Wanderleia de Fatima Hardt

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Elenice Mugnol

Suplente: Roseli Aparecida da Luz Oliveira Cardoso

Art. 3º. Foram eleitos e nomeados como presidente e vice-presidente do Conselho do FUNDEB, os seguintes membros:

Presidente: VANESSA ANTONIO DE OLIVEIRA SEMCHECHEN - Representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública.

Vice-presidente: INEZ PEREIRA DE JESUS - Representante dos Professores da Educação Básica Pública.

Art. 4º. O mandato do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB terá vigência de 04 (quatro) anos, correspondendo ao período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026.

Art.5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 03 de março de 2023.

**JOÃO
KONJUNSKI**

Assinado de forma digital por
JOÃO KONJUNSKI
Dados: 2023.03.03 16:32:54
-03'00'



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO III - EDIÇÃO 032/2023 – SÁBADO, 04 DE MARÇO DE 2023.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 30/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a Nomeação do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, Sr. João Konjurski, considerando a Lei Federal nº 14.113/2020 e Lei Municipal nº 1.132/2021e no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Cantagalo-PR.

Art. 2º. O Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB ficará composto da seguinte forma:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Gleise Elise das Neves
Suplente: Vanderleia Volf
Titular: Josmar Alexandre de Oliveira
Suplente: Gladimir Becker Camargo

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Inez Pereira de Jesus
Suplente: Eliete Marileia Girardi

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Sedenir Antonio Coradin
Suplente: Adeline de Fatima Souza

Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas

Públicas:

Titular: Tanisy Rafaela de Souza
Suplente: Priscila Bonato Dezordi

Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Siele Maria da Silva
Suplente: Franciele Zastavni da Silva
Titular: Vanessa Antonio de Oliveira Semchechen
Suplente: Olga Drabecki

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Joice Klompes Coutinho
Suplente: Fernanda Carla Cunha
Titular: Vanessa dos Santos
Suplente: Wanderleia de Fatima Hardt

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Elenice Mugno
Suplente: Roseli Aparecida da Luz Oliveira Cardoso

Art. 3º. Foram eleitos e nomeados como presidente e vice-presidente do Conselho do FUNDEB, os seguintes membros:

Presidente: VANESSA ANTONIO DE OLIVEIRA SEMCHECHEN - Representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública.

Vice-presidente: INEZ PEREIRA DE JESUS - Representante dos Professores da Educação Básica Pública.

Art. 4º. O mandato do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB terá vigência de 04 (quatro) anos, correspondendo ao período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 03 de março de 2023.

JOÃO
KONJURSKI

Assinado de forma digital por
JOÃO KONJURSKI
Dados: 2023.03.03 16:32:54
+03'00'



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 09H00MIN DO DIA 17 DE MARÇO DE 2023, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA PARA O MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR, conforme especificações do edital, sendo:

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 17/03/2023 às 09h00min (nove horas).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 03 de março de 2023.

DIRCEU LUIZ GARCIA
Pregoeiro



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09h00min, no dia 22 de março de 2023, na Sala de Licitações, sita a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, tendo por finalidade a REFORMA NO PREDIO PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE SAMU.

As condições de participação se encontram definidas no Edital de Tomada de Preços nº 06/2023-PMC e seus anexos. A direção e julgamento serão realizados pela Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 77/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com ou baixado no site do Município <<http://cantagalo.pr.gov.br>>.

Cantagalo/PR, 02 de março de 2023.

DIRCEU LUIZ GARCIA
Presidente da Comissão de Licitação